

LEI Nº 450, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Denomina “Zelita Malheiros” o Centro de Especialidades Médicas de Sebastião Laranjeiras, dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Zelita Malheiros” o Centro de Especialidades Médicas de Sebastião Laranjeiras.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia, 24 de Abril de 2023.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal